



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Relatório de Audiência

Dia: 31 de janeiro de 2012

Hora: 11h00

N.º 3/XII (1.ª)

ENTIDADE: Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP), representada pelo Presidente da Comissão Executiva, Dr. Carlos Pereira Martins e por uma Vogal da Comissão Executiva, Enfermeira Teresa Marçal

ASSUNTO: Análise do Memorando de Entendimento sobre as Condicionais de Política Económica por parte do Conselho Nacional das Ordens Profissionais

Recebida pelas Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges, Teresa Costa Santos e Margarida Almeida (PSD)

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) começou por explicar que a razão de ser daquela reunião tinha a ver com um pedido de audiência que, a 26 de julho de 2011, o CNOP endereçou à Senhora Presidente da Assembleia da República e que foi remetido à 10.ª Comissão, no qual foi disponibilizado "(...) *um contributo operacional rumo ao êxito do compromisso público do Estado Português, focando em particular a importância da autorregulação das profissões qualificadas em Portugal através das ordens profissionais e a análise crítica do memorando, que parece a propósito das profissões qualificadas, pretender para Portugal prerrogativas que vão muito para além da realidade do ordenamento político e jurídico, da generalidade dos países da União Europeia*".

Os requerentes da audiência, que foi gravada em suporte áudio e pode ser consultada no seguinte link <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudiencia.aspx?ID=92021>, fizeram saber que já reuniram não só com o Presidente da República como, em 20 dezembro passado, com a Presidente da Assembleia da República. Referiram que, nessa audiência manifestaram espírito de abertura e de colaboração em ordem a serem atingidos os objetivos nacionais. Expressaram mesmo disponibilidade para colaborarem em iniciativas levadas a cabo pelos parlamentares, facultando, por exemplo, um parecer mais especializado quando solicitado.

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) destacou a mais-valia do conjunto de poderes que o CNOP põe à disposição da Assembleia da República e quis saber o que pensa aquela entidade a respeito do disposto no MoU sobre a necessidade de refletir a respeito das profissões que devem ser ou não regulamentadas.

Os requerentes da audiência exemplificaram dizendo que, no CNOP, não foi admitida a ANET, que foi constituída em Ordem dos Engenheiros Técnicos, nem a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas porque ambas já estavam nele representadas através, respetivamente, da Ordem dos Engenheiros e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Ou seja, não foi por uma limitação de qualquer tipo mas como garantia de que “todos falam a uma só voz”.

Prosseguiram dizendo que o CNOP representa profissionais com uma missão específica e que prestam serviços à população. Daí que seja importante fazer uma reflexão sobre o que de novo traz uma nova organização profissional. Confirmaram que o acesso à profissão tem merecido muita reflexão por várias razões, uma das quais se prende com a certificação de competências, que tem de ser feita em colaboração com os profissionais. Quanto a iniciativas legislativas para constituição de novas ordens fizeram uma chamada de atenção a respeito da possível confusão de papéis entre ordens profissionais e sindicatos.

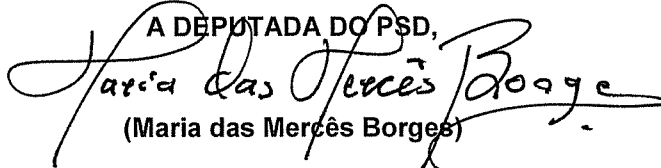
A Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD), depois de declarar que estava de acordo com as considerações feitas a respeito da certificação de competências, referiu-se a algumas questões que preocupam os deputados e relativamente às quais o CNOP poderia dar o seu contributo. Em primeiro lugar, referiu-se a determinadas profissões na área da saúde que não se reveem na Ordem dos Médicos. É caso dos fisioterapeutas e optometristas. Em segundo lugar, questionou a possibilidade de ser criada a Ordem dos Professores ou a Ordem dos Assistentes Sociais.

Também a Senhora Deputada Teresa Costa Santos (PSD) questionou qual o entendimento do CNOP sobre a constituição da Ordem dos Fisioterapeutas, à luz do disposto no Memorando de Entendimento.

Na resposta dada aos pedidos de esclarecimentos, os requerentes da audiência esclareceram que a questão das profissões na área social e a dos professores complica-se desde logo devido à definição do que é o ato próprio.

A finalizar, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) agradeceu o importante e relevante contributo e disponibilidade pessoal e institucional para o CNOP colaborar com os Deputados da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, em 20 de fevereiro de 2012.

A DEPUTADA DO PSD,

(Maria das Mercês Borges)